



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PAULISTA

DE LANÇAMENTO LIMITADO DE 2019

1- DAS PROVAS E DAS CATEGORIAS DE LANÇAMENTO:

1.1- O Campeonato Paulista de Lançamento Limitado será composto por 4 (quatro) provas, com início aproximado às 08h00, e serão realizadas no Campus da UNIVAP- Colinas, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, ou em outro local que vier a ser estabelecido pela FPPL, onde serão montadas uma ou duas raias de lançamento, a critério da FPPL, e sempre preferencialmente a favor do vento ou na condição que for imposta na locação da área.

1.2- A organização de todas as provas do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado caberá a todos os clubes participantes, sob a coordenação do CPEVAP- Clube dos Pescadores do Vale do Paraíba.

1.3- Os Campeonatos de Lançamento Limitado, nas modalidades Individual e Interclubes, serão disputados simultaneamente, e não haverá descarte para apuração do Campeonato Interclubes, e da classificação geral. Na modalidade Individual haverá um descarte.

1.4- Para o Campeonato Paulista de Lançamento Individual, os(as) atletas serão distribuídos entre as seguintes categorias:

1.4.1- Categoria incentivada: atletas menores de 12 (doze) anos de idade, permitido material de lançamento diferenciado (mais leve);

1.4.2- Categoria juvenil: atletas de 12 a 18 anos até a data do início do Campeonato;

OBS: Considerando as regras aprovadas pela CBPL/NPB, que aderiu às faixas etárias do Sulamericano, o decidido em Assembléia da FPPL e na sequência, posicionamento dos Clubes, proceder-se-á da seguinte maneira: participação das seletivas para formação da Seleção Juvenil Paulista, todos os atletas da faixa etária entre 12 (doze) e 21 (vinte e um) anos de idade, independentemente de ter ou não participado da categoria Juvenil no Campeonato Estadual, e a Seleção será composta nos moldes para a formação das demais categorias. De outro lado, ressalta-se que em outras competições que não o Campeonato Paulista, a faixa etária do Juvenil será de acordo com o regulamento do evento.

1.4.3- MULHERES, que utilização chumbo de 100g

Categoria A – atletas que lançam acima de 105m; e,

Categoria B – atletas que lançam até 105m;

1.4.4.- HOMENS:, que utilização chumbo de 120g:

Categoria A – atletas que lançam acima de 185m;

Categoria B – atletas que lançam até 185m;

Categoria C – atletas que lançam até 165m;

Categoria D – atletas que lançam até 140m.

1.5- O(a) atleta, através de seu respectivo Clube, informará a categoria de lançamento que pretende disputar, **até o dia 11 de Fevereiro de 2019**, para avaliação da Diretora Técnica da FPPL, a qual procederá ao enquadramento dentro da sua categoria, considerando a média dos lances efetivados pelo(a) atleta no ano anterior no Estado, ou nos últimos registros existentes. Caso não tenha participado de nenhum evento no exercício anterior o enquadramento será sempre baseado nas informações prestadas pelo(a) atleta/clube.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

1.6- Caso os lances sejam próximos ao limite da categoria, para mais ou para menos, será estudado caso a caso com o(a) interessado(a) para seu enquadramento inicial no Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, podendo este vir a ser reenquadrado, de acordo com o abaixo previsto.

1.7- Para evitar desvios de classificações iniciais nas categorias, serão utilizadas as 2 primeiras etapas para este ajuste (caso o(a) atleta participe das 2 primeiras etapas, serão 6 lances efetuados). Caso registre 3 lances acima do limite da categoria em que o atleta foi inscrito, automaticamente será reenquadrado para categoria superior compatível, levando todos os resultados, inclusive para o interclubes, para esta nova categoria. Os resultados da 1ª etapa serão divulgados somente no geral, e somente após a 2ª etapa, serão divulgados os resultados individuais, por categoria e interclubes, inclusive da 1ª etapa, assim como definido o COSAPYL de cada categoria.

1.8- O reenquadramento é válido somente para classificar o atleta para categoria superior, enquadramento para baixo não será considerado.

1.9- Caso o atleta não obtenha 3 lances válidos (das 6 previstas) para avaliação do enquadramento nas 2 primeiras etapas, o atleta será mantido na categoria inscrita.

1.10- Para a classificação individual, o atleta somará o ponto COSAPYL correspondente à sua classificação na categoria, que será definido de acordo com o número de participantes mais 5 (cinco) pontos, prevendo o acréscimo de novos atletas no decorrer do Campeonato. Por ex., se o atleta se classificou em 2º lugar em sua categoria, e esta conta com 10 atletas, sua pontuação COSAPYL será de 14 pontos mais fração.

1.11- Para o Campeonato Paulista de Lançamento Interclubes, concorrerão todos os atletas, sem indicação prévia de nomes, nas condições seguintes:

- a) Das 4 categorias masculinas, o melhor do Clube de cada categoria;
- b) Das 2 categorias femininas, a melhor classificada, independentemente da categoria.
- c) Dos 5 (cinco) atletas acima, por Clube, será descartada a pior classificação; ou seja, pontuarão para o Interclubes 4 (quatro) atletas;
- d) Para apuração do Interclubes, os atletas serão reclassificados nas respectivas categorias, dentre os que pontuarão, e cada qual levará o ponto COPSAYL que obtiver na sua respectiva categoria;
- e) A pontuação interclubes será o mesmo do número de clubes participantes (sendo 6 Clubes, teremos 6 pontos para o Clube vencedor, 05 para o vice, e assim sucessivamente, observadas as respectivas frações.

1.12- Não importa se um Clube concorrer com menos atletas; somarão pontos os atletas que participaram, nas respectivas categorias. Não havendo atletas, ou se em número inferior a quatro, o ausente/faltante pontuará zero; já os atletas que participaram, porém não obtiveram nenhum lance válido, obterá os pontos subsequentes ao último classificado.

1.13- O sorteio da ordem de lançamento dos atletas será sempre antecipado, realizando de preferência nas 3ªs feira que antecedem as provas.

2- DA PRÁTICA DO LANÇAMENTO LIMITADO:

2.1- Não haverá metragem mínima de lançamento; todos os lances válidos, independente de metragem, serão considerados.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

2.2- A linha principal para arremesso terá diâmetro de 0,28mm, e arranque ou líder mínimo de 0,60mm. Os micrometros para aferição das linhas será cravado, para a linha principal, em 0,28mm, e para o arranque/líder em 0,60mm. Será permitido escalonamento da linha principal para o arranque/líder dentro das tolerâncias das duas linhas.

2.3- A vara de lançamento limitado deverá medir, no máximo, 3,5m, medida da base à extremidade, incluindo-se a ponteira, com no mínimo 3 passadores, com diâmetro máximo de 60mm, e de até 20mm para a ponteira.

2.4- Será considerado nulo o lance em que o atleta, no ato de efetua-lo, venha a tocar e/ou ultrapassar a linha frontal da cabeceira; ou, após efetuar o lance e o chumbo já tiver tocado o solo, o atleta estiver com um ou ambos os pés fora ou tocando uma das linhas laterais da cabeceira.

2.5- Em caso de empate no Campeonato Individual, por prova, o desempate se dará, em primeiro lugar, pelo maior lance; em segundo lugar, pelo segundo maior lance. Persistindo o empate, tantos quantos empatarem ocuparão a mesma classificação (ex.: 3 atletas em 3º, o seguinte será o 6º colocado).

2.6- Caso o empate se verifique ao final do Campeonato Individual (acumulado), o desempate se dará pela maior média obtida pelo(a) atleta nas quatro provas do ano. Nas etapas em que porventura o atleta não tenha participado, a média será zero.

2.7- Na hipótese de empate no Campeonato Interclubes, o desempate se dará pela maior média obtida pelos atletas do Clube que se classificaram para pontuação nas quatro etapas do Campeonato.

3- DA PREMIAÇÃO:

3.1- A premiação do **Campeonato Paulista de Lançamento Limitado** será:

- a) Por prova: uma medalha para o(a) campeão(ã) de cada faixa de lançamento.
- b) Maior lance do ano das categorias masculinas (de todas etapas do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, entre todas as categorias): um troféu
- c) Maior lance do ano das categorias femininas (de todas etapas do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, entre todas as categorias): um troféu
- d) Campeão geral absoluto (campeão individual sem descarte): Troféu Transitório Osmar Ferreira Duque.
- e) Nas categorias individuais, a premiação anual (final) se dará da seguinte forma:
 - e.1- Categoria incentivada: troféu para o campeão; medalhas para os demais;
 - e.2- Categoria juvenil: troféu para o campeão; medalhas para os demais;
 - e.3- Categorias femininas (por faixa de lançamento): troféu para a campeã, medalha para vice-campeã e 3ª colocada;
 - e.4- Categorias masculinas (por faixa de lançamento): troféu para o campeão; medalha para vice-campeão e 3º colocado;
- f) Campeonato Interclubes: troféu para o Clube campeão e vice-campeão, e medalhas para os atletas.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Em todos os eventos, os(as) atletas deverão participar, não importando a que título, devidamente uniformizados (camiseta, calção ou bermuda, agasalho), e de forma semelhante entre os componentes do Clube (com mesmos modelos e emblemas, inclusive em



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

relação aos bonés, quando utilizados), permitida eventuais diferenças de tipo de tecido, emblemas bordados ou silkados, ou descoloração de tecido (uniforme mais usado, em confronto com um novo), devendo assim permanecer até o término do evento. Aos infratores será aplicada a pena de desclassificação.

4.2- Todos os(as) atletas só poderão participar de qualquer evento desde que em situação regular com a FPPL e seu respectivo Clube, devendo portar seu Documento de Identificação Civil.

4.3- Os Árbitros que oficiarem nas provas dos Campeonatos Paulista, serão os integrantes da Comissão Estadual de Arbitragem desta FPPL, os quais deverão se ater ao presente Regulamento, ao Código de Regras, Condutas e Justiça da FPPL, às instruções e decisões da FPPL, e a esta encaminhar relatório e respectiva súmula, com todas as ocorrências havidas, abrangendo a sua competência e autoridade sobre o evento quando transmitido o comando pelo representante legal da FPPL, ou quem suas vezes fizer, e concluídos seus trabalhos após a medição e anotação da medição do último lance efetuado na prova.

4.4- Antes do início da prova, e na eventualidade de más condições climáticas que possam prejudicar a sua realização, caberá aos Clubes a decisão de sua realização ou não, através de votação no próprio local, antes do início previsto. Iniciada a prova, e prejudicada a sua continuidade até o seu final, esta será declarada encerrada pelo Árbitro, sendo que este o fará somente quando todos os atletas tenham igualdade do número de lances. Na hipótese de impossibilidade de conclusão da série de lances por todos os atletas, os lances já efetuados na referida série não serão considerados. Por exemplo, iniciada a terceira série de lances e não havendo condições de se prosseguir a prova, serão considerados válidos somente os lances de todos os atletas registrados na primeira e segunda séries..

4.5- Iniciada a prova, competirá ao Árbitro resolver, no ato, situações pertinentes a ocorrências fáticas; cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, nesse sentido, suas decisões serão absolutas. Todavia, quando versarem sobre dúvidas, omissões e interpretações do Regulamento, das regras e códigos desportivos, ou normas decorrentes de decisão de assembleia ou da Diretoria Executiva; ou ainda quando ausente o Árbitro, essas questões serão dirimidas por uma comissão formada por um representante da FPPL que a comandará, e por um representante de cada Clube participante do evento que queira fazer parte da comissão, colhendo-se o voto dos Clubes, e a decisão será a da maioria. Havendo empate, o representante da FPPL que a comandou e organizou dará o voto de minerva. Essa comissão será iniciada de imediato ao término do evento; o Árbitro e quem do evento participou, estará obrigado a prestar os esclarecimentos e falar sobre os fatos que conhecer, sob pena de considerar-se a não-colaboração como atitude antidesportiva.

4.6- O presente Regulamento, após o início da primeira prova, não poderá ser alterado, com exceção de imposição legal.

4.7- Para o Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, será obedecido o presente Regulamento, cujos termos decididos pelos Clubes participantes, e tendo como base as atuais regras da CBPL/NPB. Havendo alterações em regras da CBPL/NPB quando já iniciado o Campeonato Paulista, essas, em hipótese alguma, serão consideradas ou interferirão no presente Regulamento.

4.8- A FPPL não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais (por ex., lesões corporais ou morte, extravio, ou roubo/furto de materiais de concorrentes e/ou participantes, e etc.), ocorridos antes, durante e após a realização dos eventos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

4.9- A participação de qualquer atleta significa conhecimento, concordância e aceitação de todas as previsões do presente Regulamento, bem como de todas as contidas no Código de Regras, Condutas e Justiça da Federação Paulista de Pesca e Lançamento-FPPL.
